

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - 076/2022

PORTARIA

PORTARIA GABINETE

DECRETO

DECRETO GABINETE DO PREFEITO



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - 076/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ONDE DE SE LÊ:

DISPENSA Nº 075/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 434/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL. **CONTRATADO:** ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.987.065-41. **OBJETO:** Contratação de prestador de serviços de aplicação de placas de gesso para divisórias e forro do teto, visando a adequação do espaço no prédio da Secretaria Municipal de Educação, e no prédio da Escola da rede Municipal de Ensino Básico Sulpício Serevo Oliveira. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.045,00** (nove mil e quarenta e cinco reais). **JUSTIFICATIVA:** Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação. Angical/BA, 28 de julho de 2022. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

LEIA- SE

DISPENSA Nº 076/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 434/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL. **CONTRATADO:** ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.987.065-41. **OBJETO:** Contratação de prestador de serviços de aplicação de placas de gesso para divisórias e forro do teto, visando a adequação do espaço no prédio da Secretaria Municipal de Educação, e no prédio da Escola da rede Municipal de Ensino Básico Sulpício Serevo Oliveira. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.045,00** (nove mil e quarenta e cinco reais). **JUSTIFICATIVA:** Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação. Angical/BA, 28 de julho de 2022. Emerson Mariani Dias – Prefeito

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA GABINETE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.523, DE 29 DE JULHO DE 2022

“exonera a pedido servidora pública municipal de cargo temporário e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora pública municipal temporária, a **Sra. MARIA EDUARDA MAIA TRINDADE**, matrícula nº 5484, do cargo temporário de Nutricionista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 29 de julho de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



DECRETO N.º 650, de 29 de julho de 2022

***“Decreta Luto Oficial de três dias
em todo o território de Angical,
e dá outras providências.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do Pe. GERALDO LANG ocorrido no último dia 27 de julho de 2022, no Mosteiro de KREMSMÜSTER, Áustria;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à população angicalense, tendo exercido com dedicação a função de Padre, legado que certamente deixará aos Municípes.

CONSIDERANDO que o aludido Pe. Geraldo é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Pe. GERALDO LANG, ocorrido dia 27 de julho do corrente ano, no Mosteiro de KREMSMÜSTER, Áustria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Angical - Estado da Bahia, 29 de julho de 2022.


Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal